

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO - TO

ANO II

SEXTA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 021

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

Av. Minas Gerais, S/nº, St.Aeroporto
São Valério-TO/CEP:77390-000

Solimar Mendonça de Abreu Guedes.
Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **021202629**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2026.	
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2026.	1
PORTARIA DE DISPENSA N° 015/2026.	1
PORTARIA DE DISPENSA N° 016/2026.	2
PORTARIA DE DISPENSA N° 017/2026.	2
PORTARIA DE DISPENSA N° 018/2026.	2
PORTARIA DE DISPENSA N° 019/2026.	3
PORTARIA DE DISPENSA N° 020/2026.	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO 005/2026	
EXTRATO DO CONTRATO 006/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO 007/2026	4
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2026	4
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2026	4
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2026	5
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2026	5
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2026	5
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 006/2026	
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 007/2026	5
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 008/2026	6

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2026

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Valério - TO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, **Vereador Solimar Mendonça de Abreu Guedes**, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições que me são conferidas

por Lei, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ficam atualizados em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), referentes à reposição das perdas decorrentes da inflação apurada no período de acordo com o INPC de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a cargo dos recursos orçamentários do exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Valério - TO, 17 de março de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente

GLEYSIANI FERREIRA DE CASTRO ROCHA

Vice-Presidente

CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEIÇÃO

1º Secretário

JURACI FERREIRA LEITE

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2026

Altera a Lei Municipal n° 957/2023 naquilo que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Valério (TO), por seus vereadores aprova o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o quadro constante no art. 11 da Lei Municipal n° 957/2023, que passará a ter a seguinte previsão:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA GERAL	01	R\$ 1.840,00
CONTROLE INTERNO	01	R\$ 1.840,00
TESOUREIRO	01	R\$ 1.780,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1.621,00

Art. 2º - O quadro do artigo 14 terá a seguinte redação:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	R\$ 1.621,00
ZELADOR	01	R\$ 1.621,00
VIGIA	02	R\$ 1.621,00
MOTORISTA	01	R\$ 1.621,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

São Valério - TO, 14 de abril de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente

GLEYSIANI FERREIRA DE CASTRO ROCHA

Vice-Presidente

CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEIÇÃO

1º Secretário

JURACI FERREIRA LEITE

2º Secretário

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de n° **015/2026** que dispõe sobre a contratação de empresa, para aquisição de langarinas e bandeiras, junto a Câmara Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do

Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **CONSIDERANDO** as informações oriunda ao Processo Administrativo 013/2026, para a contratação de empresa **GV CLINICAS ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** **CONSIDERANDO** o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para prestação de serviço de elaboração e atualização de LTCAT- Laudo técnico das condições ambientais de trabalho, ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não paira dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GV CLINICAS ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 51.983.100/0001-16**, estabelecida na Quadra ACSE 11, Rua SE 09, Conj 03, Lote 21, Sala 06, Plano Diretor Sul, Cep sob nº 77.020-024, na Cidade de Palmas-TO, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELBAORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ELBAORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ELBAORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDIO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASSESSORIA MENSAL DO ENVIO DE EVENTOS AO E- SOCIAL (S2220 E S2240) ENVIO DO EVENTO S-2210 EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de nº **016/2026** que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de serviços a ser realizado durante o exercício do ano de 2026, junto a Câmara Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 020/2026, para a contratação de empresa **J P R DE ARAÚJO LTDA**, para a prestação de serviço de manutenção de computadores e gerenciamento das redes sociais na Câmara Municipal de São Valério - TO;

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para contratação de serviços de manutenção de site institucional ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não paira dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa da **J P R DE ARAÚJO LTDA inscrita** com **CNPJ/MF sob o nº 42.964.557/0001-92**, estabelecida na Rua Elpidio Dias da Rocha, S/N, Setor Aeroporto, Cep sob nº 77.390-000, na Cidade de São Valério, Estado do Tocantins, com objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, GRAVRAÇÃO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, E CRIAÇÕES DE MÍDIAS DIGITAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de nº **017/2026** declara a inexigibilidade de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, (GASOLINA ALCOOL), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO- TO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo nº 014/2026;**

CONSIDERANDO a possibilidade de Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade na contratação do objeto para realização das atividades administrativas de gestão pública;

DECLARA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA SOB DEMANDAS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Valério- TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de nº **018/2026** que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de serviços a ser realizado durante o exercício do ano de 2026, junto a Câmara Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 067/2026, para a contratação de empresa **61.540.232 LENE SIMONE CARDOSO DE ARAUJO**, para a prestação de serviço de sonoplastia durante o exercício de 2026 na Câmara Municipal de São Valério - TO.

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para contratação de serviços de manutenção de site institucional ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não paira dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **61.540.232 LENE SIMONE CARDOSO DE ARAUJO**, inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 61.540.232.0001-27**, estabelecida na Av. Tocantins, nº 765, Centro, Cep sob nº 77.390-000, na Cidade de São Valério, Estado do Tocantins, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, MIXAGEM, REPRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EFEITOS SONOROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de nº **019/2026** que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de serviços de fornecimento de lanche pronto a ser realizado durante o exercício do ano de 2026, junto a Câmara Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 054/2026, para a contratação de empresa **61.808.220 NATALHA CRISTINA FARIA**, para a prestação de serviço de lanche pronto na Câmara Municipal de São Valério - TO; **CONSIDERANDO** o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para contratação de serviços de manutenção de site institucional ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não para dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa da **61.808.220 NATALHA CRISTINA FARIA** inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 61.808.220/0001-30**, estabelecida na Avenida Tocantins, Casa 05, S/N, Centro, na cidade de São Valério, Estado do Tocantins, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, POR CONTA DA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, BEM COMO OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

PORTARIA DE DISPENSA

Portaria de nº **020/2026** que dispõe sobre a contratação de empresa, para aquisição de longarinas e bandeiras, junto a Câmara

Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 055/2026, para a contratação de empresa **FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para aquisição de longarinas e bandeiras ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não para dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa da **FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 59.713.938/0001-00**, estabelecida na Avenida São Niquel, Quadra 01, Jardim Campo Formos, na cidade de Uruaçu, Estado do Goiás, com objeto: **AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DE 03 (TRÊS) LUGARES E BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO TOCANTINS E DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, VISANDO PROPORCIONAR CONFORTO, ORGANIZAÇÃO, MELHOR IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO AO PÚBLICO, SERVIDORES E VEREADORES, A SEREM INSTALADAS EM ÁREAS DE ESPERA, RECEPÇÃO, PLENÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVOS 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO

CONTRATANTE: 33.205.584/0001-90.

CONTRATADA: J P R DE ARAUJO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 42.964.557/0001-92

FUNDAMENTAÇÃO: INSCISO II ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, GRAVRAÇÃO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, E CRIAÇÕES DE MÍDIAS DIGITAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO.

CONFORME TERMO DE REFÊRENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 28.050,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.

ORGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0101	2.001	3.3.90.39	1.500.0000.00000

ASSINATURA: 02/02/2026

VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 31/12/2026

EXTRATO DO CONTRATO 005/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, CNPJ: 33.205.584/0001-90.**CONTRATADA:** 61.540.232 LENE SIMONE CARDOSO DE ARAUJO**CNPJ DA CONTRATADA:** 61.540.232/0001-27**FUNDAMENTAÇÃO:** INSCISO II ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, MIXAGEM, REPRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EFEITOS SONOROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CONFORME TERMO DE REFÊRENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.**

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0101	2.001	3.3.90.39	1.500.0000.00000

ASSINATURA: 23/02/2026**VIGÊNCIA:** 23/02/2026 À 31/12/2026**EXTRATO DO CONTRATO 006/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVOS 054/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, CNPJ: 33.205.584/0001-90.**CONTRATADA:** 61.808.220 NATALHA CRISTINA FARIA**CNPJ DA CONTRATADA:** 61.808.220/0001-30**FUNDAMENTAÇÃO:** INSCISO II ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO, INCLUINDO INSUMOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO DURANTE REUNIÕES, SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**CONFORME TERMO DE REFÊRENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.**

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0101	2.001	3.3.90.39	1.500.0000.00000

ASSINATURA: 11/03/2026**VIGÊNCIA:** 11/03/2026 À 31/12/2026**EXTRATO DO CONTRATO 007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVOS 055/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, CNPJ: 33.205.584/0001-90.**CONTRATADA:** FACILITA NEG. ASSES. COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 59.713.938/0001-00**FUNDAMENTAÇÃO:** INSCISO II ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DE 03 (TRÊS) LUGARES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, VISANDO PROPORCIONAR

CONFORTO, ORGANIZAÇÃO E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO AO PÚBLICO, SERVIDORES E VEREADORES, A SEREM INSTALADAS EM ÁREAS DE ESPERA, RECEPÇÃO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME TERMO DE REFÊRENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 21.654,00 (VINTE E UM MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0001	1002	4.4.90.52	1.500.0000.00000
01	01	01	031	0101	2001	3.3.90.30	1.500.0000.00000

ASSINATURA: 10/03/2026**VIGÊNCIA:** 10/03/2026 À 31/12/2026**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de São Valério- TO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATAConsiderando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 001/2025**, firmado na Empresa **GIOVANI COSTA TOCANTINS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 35.773.445/0001-99, fica retificado o seguinte: Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 001/2025, realizada em 23 de janeiro de 2026, onde se lê:**“Data de Assinatura: 06/01/2026”.****“Vigência: 06/01/2026 À 31/12/2026.**

Leia-se:

“Data de Assinatura: 30/12/2025”.**“Vigência: 02/01/2026 À 31/12/2026.**Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e informações constantes** no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**

A Câmara Municipal de São Valério- TO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATAConsiderando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 002/2025**, firmado na Empresa **ADRIANE CAMELO ARAUJO ASCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrito no CNPJ nº 00.938.552/0001-45, fica retificado o seguinte: Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 002/2025, realizada em 23 de janeiro de 2026, onde se lê:**“Data de Assinatura: 06/01/2026”.****“Vigência: 06/01/2026 À 31/12/2026.**

Leia-se:

“Data de Assinatura: 30/12/2025”.**“Vigência: 02/01/2026 À 31/12/2026.**Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e informações constantes** no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente

ERRATA DE EXTRATO**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 003/2025**, firmado na Empresa **G. RABELO CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ nº 44.849.062/0001-48, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 003/2025, realizada em 23 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Data de Assinatura: 06/01/2026”.

“Vigência: 06/01/2026 Á 31/12/2026.

Leia-se:

“Data de Assinatura: 30/12/2025”.

“Vigência: 02/01/2026 Á 31/12/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente

ERRATA DE EXTRATO**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 004/2025**, firmado na Empresa **DKC MEDS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 48.969.686/0001-50, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 004/2025, realizada em 23 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Data de Assinatura: 06/01/2026”.

“Vigência: 06/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser pago nos termos do Contrato.

Leia-se:

“Data de Assinatura: 30/12/2025”.

“Vigência: 02/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago nos termos do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente

ERRATA DE EXTRATO**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material

constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026, PRAZO**, referente ao **Contrato nº 007/2025**, firmado na Empresa **MEGA SOFT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 007/2025, realizada em 23 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Data de Assinatura: 06/01/2026”.

“Vigência: 06/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos reais), a ser pago nos termos do Contrato.

Leia-se:

“Data de Assinatura: 30/12/2025”.

“Vigência: 02/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos), a ser pago nos termos do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente

ERRATA DE EXTRATO**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026, VALOR**, referente ao **Contrato nº 007/2025**, firmado na Empresa **MEGA SOFT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 007/2025, realizada em 17 de abril de 2026, onde se lê:

“Data de Assinatura: 06/01/2026”.

“Vigência: 06/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), a ser pago nos termos do Contrato.

Leia-se:

“Data de Assinatura: 09/01/2026”.

“Vigência: 02/01/2026 Á 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), a ser pago nos termos do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente

ERRATA DE EXTRATO**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 006/2025**, firmado na Empresa **GV CLINICAS ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.983.100/0001-16, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 006/2025, realizada em 27 de fevereiro de 2026, onde se lê:

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.**“Data de Assinatura: 06/01/2026”.****“Vigência: 06/01/2026 À 31/12/2026.**

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 002/2026**Dispensa nº 002/2026****“Data de Assinatura: 09/01/2026”.****“Vigência: 09/01/2026 À 31/12/2026.**Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e informações constantes** no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes

Presidente

ERRATA DE EXTRATO**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 009/2025**, firmado na Empresa **POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.634.488/0001-60, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 009/2025, realizada em 27 de fevereiro de 2026, onde se lê:

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025**Processo Administrativo nº 008/2025****Inexigibilidade nº 003/2025****“Data de Assinatura: 05/01/2026”.****“Vigência: 05/01/2026 À 31/12/2026.****Valor Total: R\$ 118.149,09 (cento e dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos)**

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 004/2026**Inexigibilidade nº 001/2026****“Data de Assinatura: 20/02/2026”.****“Vigência: 20/02/2026 À 31/12/2026.****Valor Total: R\$ 118.150,00 (cento e dezoito mil e cento e cinquenta reais)** Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e informações constantes** no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de São Valério dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.